



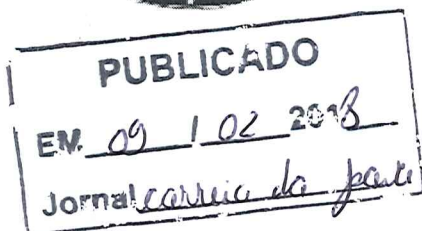
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!

Adm. 2017/2020



PORTARIA Nº: 011/2018

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais:

RESOLVE

Art. 1º - **REINTEGRAR** ao quadro funcional o servidor Sr. **Valmir Silveira**, licenciado para a atividade política, conforme art. 108 da Lei nº 495/2003 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos; o referido servidor deverá reassumir sua função de Motorista I (Caminhão e Ônibus) na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua emissão, revogando a Portaria nº 010/2017.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 06 de Fevereiro de 2018.


Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

